

19º DANÇARQUI

Festival Marista Arquidiocesano de Dança Escolar - 2017

REGULAMENTO

Do objetivo

Valorizar e incentivar a dança por meio da criação coreográfica, da performance, da interpretação, da apreciação e da participação inclusiva, promovendo o intercâmbio entre os participantes.

Da realização

O 19º DANÇARQUI será realizado no período de 30 de maio a 03 de junho de 2017, no Salão Nobre do Colégio.

Das inscrições

- a) As inscrições serão realizadas no período de 25 a 28 de abril, via internet, no endereço www.arquimarista.com/dancarqui.
- b) Somente poderá participar do 19º DANÇARQUI o(a) estudante que estiver regularmente matriculado(a) nos Ensinos Fundamental e Médio dos colégios que realizarem a sua inscrição.
- c) Todos os participantes do 19º DANÇARQUI deverão apresentar um documento de identificação pessoal (RG ou certidão de nascimento, original ou cópia autenticada) e documento escolar no dia e horário do ensaio de palco.
- d) Serão aceitas apenas inscrições em grupo, nas seguintes modalidades:

Clássico (Livre, Neoclássico e Repertório)
Contemporâneo
Estilo Livre
Jazz
Danças Urbanas (Street Dance)

Obs.: Não serão aceitos trabalhos de Axé e Funk.

- e) As escolas poderão inscrever, no máximo, três coreografias, com exceção do Colégio promotor do evento.
- f) A faixa etária das categorias deve ser rigorosamente observada. Somente 20% do número de participantes do grupo poderá ter idade maior do que aquela permitida na categoria em que ele está inscrito. No entanto, os alunos da categoria inferior podem participar da categoria superior.
- g) Os grupos deverão ter, no mínimo, 05 participantes. Não serão aceitos trabalhos solos.
- h) As inscrições poderão ser realizadas da seguinte forma:

Categorias	Faixa etária	Modalidades
Mirim Não Competitivo	Até 11 anos completos até maio.	Clássico meia-ponta, Estilo Livre e Danças Urbanas.
Infantil Competitivo	De 12 a 14 anos completos até maio.	Estilo Livre e Danças Urbanas.
Juvenil Competitivo	A partir de 15 anos.	Clássico, Contemporâneo, Jazz, Estilo Livre e Danças Urbanas.
Mostra Infantil e Juvenil Não Competitivo		Clássico, Contemporâneo, Jazz, Estilo Livre e Danças Urbanas.

- i) Todo aluno inscrito deverá trazer 1 lata de 400g de leite em pó não modificado para participar da Campanha do Leite, direcionada às instituições de assistência social parceiras do Colégio Marista Arquidiocesano.
- j) Para mais informações, contate-nos pelo telefone (11) 5081-8437, com Silvana Marques, ou pelo e-mail smfreitas@colegiosmaristas.com.br

Das disposições gerais

- a) A minutagem máxima de cada trabalho coreográfico será de:

Categoria Mirim	4 min
Categoria Infantil e Mostra Infantil	5 min
Categoria Juvenil e Mostra Juvenil	6 min

- b) Não serão permitidas apresentações com animais, plantas, fogo, fumaça, talco, água ou objetos que possam sujar o palco ou prejudicar o bom andamento do espetáculo. Não serão permitidos nus artísticos.
- c) Desde que comunicado com antecedência à Comissão Organizadora, serão permitidos pequenos elementos cênicos, sendo que a colocação e a retirada dos materiais serão de inteira responsabilidade do grupo.
- d) O cenário e os recursos de som e iluminação serão iguais para todos os participantes.
- e) As músicas deverão estar preferencialmente em CD-R ou Pen Drive formato mp3.
- f) O coreógrafo, ou um responsável, deverá comparecer à cabine de som uma coreografia antes da sua para entregar ao técnico de som o CD-R ou Pen Drive de sua escola e orientar o operador de luz em sua iluminação.
- g) As escolas deverão chegar 01 (uma) hora antes do Festival, encaminhando-se para o Pátio Central do Colégio, onde haverá o direcionamento para uma sala de aula destinada ao seu grupo. Ao final das apresentações, a sala deverá ser entregue em boas condições de limpeza.
- h) O Colégio Marista Arquidiocesano não se responsabilizará por materiais esquecidos ou extraviados nas dependências do Colégio.
- i) Não será permitida a presença dos participantes nas coxias após sua apresentação.
- j) Cada escola deverá ter um responsável para orientar a entrada dos alunos no palco.

Dos ensaios de palco

- a) Os ensaios serão realizados no mesmo dia da apresentação.
- b) A ordem de ensaio e de apresentação será elaborada pela Comissão Organizadora e disponibilizada com antecedência aos colégios participantes.
- c) O grupo que não se apresentar no horário marcado perderá a sua vez de ensaiar.

- d) O tempo de ensaio de cada grupo participante será duas vezes o tempo de duração de sua coreografia.

Das avaliações

- a) Os trabalhos coreográficos serão avaliados por uma banca julgadora composta por profissionais de expressão nos meios da dança, com conhecimento específico na área a ser julgada.
- b) Os critérios de julgamento serão: Figurino (1), Expressividade (2), Conjunto (2), Composição Coreográfica (2) e Técnica (3).
- c) Os colégios disputarão, por nota, os primeiro, segundo e terceiro lugares.
- d) O critério para o desempate será a **Técnica**.
- e) A banca julgadora é soberana nas suas decisões, não cabendo recurso quanto aos resultados finais.

Da premiação

- a) Os colégios participantes do Festival receberão, ao final de cada noite, troféu de participação, certificados e os comentários dos jurados.
- b) As escolas que se classificarem em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias competitivas receberão o troféu **“19º DANÇARQUI 2017”**.
- c) Haverá entrega de medalhas para os alunos que se destacarem durante o Festival, se a banca julgadora assim o decidir.

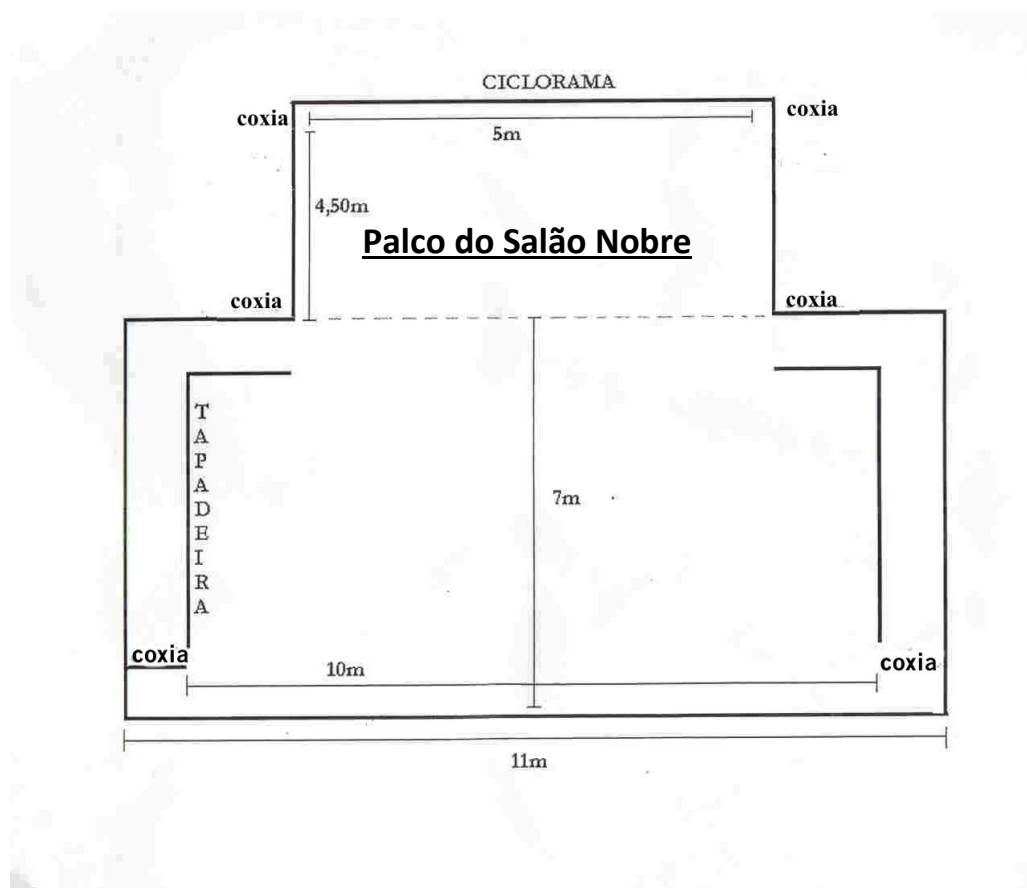
Dos convites

- a) As escolas deverão retirar previamente os **convites individuais** para o dia da sua apresentação na secretaria do NAC (Núcleo de Atividades Complementares) do Colégio.
- b) É obrigatória a entrega do convite na portaria do Salão Nobre para a entrada no Festival.

Dos direitos de exibição

Os participantes do 19º DANÇARQUI concedem ao Colégio Marista Arquidiocesano o direito de exibição de sua imagem e voz por prazo indeterminado, para livre veiculação, sem qualquer ônus para esta Instituição.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



São Paulo, 03 de abril de 2017.
Comissão Organizadora do DANÇARQUI